

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER **TEM SAÍDA!**

ABORDANDO A TEMÁTICA DA VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER NAS ESCOLAS.



Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ

Eduardo Paes

Secretária Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM RIO

Joyce Trindade

Subsecretária de Programas e Ações Temáticas - SUBPAT

Lidiane de Paula

Chefia de Gabinete

Ana Claudia Lescaut

Coordenadora de Projetos Especiais - CPE

Isabelle Lins (Org)

Equipe da Coordenadoria de Projetos Especiais

Leticya Lopes

Michele Sant Anna

Priscila Assumpção

Terezinha Lameira

Coordenadora de Comunicação

Lana Costa

Projeto Gráfico

Manuela Veloso

ÍNDICE

A Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher	5
1. Maria da Penha e a luta pelos direitos das mulheres	6
2. Tipos de violências contra a mulher	8
3. Como ajudar mulheres em situação de violência?	12
Nos acompanhe nas redes sociais	19

A SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

A Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher (SPM-Rio), trabalha para promover as mulheres cariocas e potencializar todas as suas diversidades, através de políticas públicas e serviços direcionados para a melhoria da qualidade de vida das mulheres da Cidade do Rio.

Criada em 2013 no governo do Prefeito Eduardo Paes, a SPM-Rio foi desconstruída em 2017 e, então, refundada em 2021 pela gestão da Secretária Joyce Trindade, que recebeu a missão de reconstruir as políticas públicas de mulheres na cidade com o apoio de uma equipe majoritariamente de mulheres, sendo estas diversas como nossa população feminina da Cidade do Rio de Janeiro.

Ao assumir este compromisso em 2021, **existiam apenas quatro equipamentos da Secretaria no território municipal**: sendo 2 Casas da Mulher Carioca, 1 Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM) e a Casa Viva Cora Coralina. Através de diálogos, dedicação e muito trabalho, a Secretaria da Mulher expandiu seus equipamentos, e **atualmente conta com 25 equipamentos**, sendo 5 Casas da Mulher Carioca, que possuem os Núcleos Especializados de Atendimento às Mulheres em situação de Violência (NEAM), 10 Salas Mulher Cidadã e 2 CEAMs, que contam com os Núcleos Especializados de Atendimento Psicoterapêutico para mulheres em situação de violência (NEAP).

O órgão é dividido hoje por duas frentes maiores de trabalho: o Enfrentamento às Violências e a Promoção da Mulher. Nesse sentido, o corpo técnico da SPM-Rio atua todos os dias em prol das mulheres cariocas, sendo guiado pelos seguintes eixos temáticos: a Autonomia econômica; Saúde integral das mulheres e cuidados; Liderança de mulheres na Gestão Pública; Enfrentamento às violências; Direito à cidade e ao território; Dados, inovação e monitoramento; Educação para equidade, antirracismo e cidadania. Além dos eixos transversais de atuação: Cultura; LGBTQIA+; Antirracismo; Sustentabilidade e meio ambiente; Empoderamento; Participação cidadã; entre outras interseccionalidades.

A Secretaria também realiza diversos trabalhos em conjunto com outros órgãos e instituições parceiras. E atua valorizando o diálogo, a equidade, o respeito, a diversidade, a excelência, a proatividade e o compromisso com as mulheres cariocas.

Tudo para tornar o **Rio uma cidade referência na equidade de gênero**.



1.

MARIA DA PENHA E A LUTA PELOS DIREITOS DAS MULHERES

Maria da Penha é o nome de uma mulher que se tornou símbolo contra a violência doméstica e que batizou a Lei de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, sancionada pelo presidente Lula no dia 7 de agosto de 2006.

Nascida no Ceará, Maria da Penha sofreu duas tentativas de assassinato pelo próprio marido em 1983.

- Na primeira tentativa, foi atingida por um tiro nas costas que a deixou paraplégica, ou seja, sem os movimentos das pernas
- Quatro meses depois, veio a segunda tentativa de matá-la, o marido a empurrou da cadeira de rodas e tentou eletrocutá-la embaixo do chuveiro.

Ela lutou por justiça durante muitos anos, mas as medidas que existiam não eram suficientes para proteger ou garantir justiça para as mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar. Os agressores podiam ser punidos apenas com a obrigação de pagarem uma cesta básica ou prestar serviços à comunidade. E isso acontecia porque, na época, acreditava-se que a violência que ocorria dentro de casa era um problema apenas familiar, isto é, que não precisava de medidas públicas governamentais contra esses homens que agrediam e assassinavam suas namoradas e esposas.

Maria da Penha junto a outros grupos de mulheres ativas na luta por direitos, batalharam muito para que este tipo de injustiça não se repetisse com mais mulheres, pressionando o governo brasileiro para a criação de uma lei específica para combater e enfrentar a violência contra a mulher. E em 2001, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, um órgão de justiça internacional, condenou o Brasil por omissão, negligência e tolerância

Maria da Penha junto a outros grupos de mulheres ativas na luta por direitos, batalharam muito para que este tipo de injustiça não se repetisse com mais mulheres, pressionando o governo brasileiro para a criação de uma lei específica para combater e enfrentar a violência contra a mulher. E em 2001, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, um órgão de justiça internacional, condenou o Brasil por omissão, negligência e tolerância em relação a crimes contra os direitos humanos das mulheres. Essa condenação abriu portas para que, após muita luta por direitos, em 7 de agosto de 2006, a lei nº11.340 (Lei Maria da Penha) fosse sancionada.

Hoje, a Lei Maria da Penha é considerada pela Organização das Nações Unidas (ONU) uma das três leis mais avançadas do mundo.

Segue abaixo o trecho, retirado da lei, que define, de modo geral, a violência doméstica e familiar contra a mulher:

**"DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER"**

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I - no âmbito da unidade doméstica [...];

II - no âmbito da família [...];

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação. [...] "



2.

TIPOS DE VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER

Ao contrário do que muitos pensam, existem muitas formas de violência contra a mulher. A Lei Maria da Penha foi pioneira na definição de diferentes formas de violência doméstica e, com o passar do tempo, foram sendo estabelecidas outras leis que também reforçam a proteção aos direitos das mulheres.

TIPOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, PREVISTAS NA LEI MARIA DA PENHA



VIOLÊNCIA SEXUAL

Qualquer conduta que constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça ou uso da força.

Exemplos: estupro, contato físico de teor sexual indesejado, prostituição forçada, retirada do preservativo/camisinha durante o ato sexual sem consentimento, assédio sexual ou qualquer ato sexual não consensual.



VIOLÊNCIA PATRIMONIAL

Pegar, roubar, controlar ou destruir os objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores ou recursos econômicos.

Exemplos: controlar o dinheiro, deixar de pagar a pensão alimentícia, estelionato, quebrar objetos da casa, entre outros.



VIOLÊNCIA MORAL

Qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Exemplos: Espalhar rumores ofensivos, boatos maldosos e/ou calúnias, xingar a mulher pela forma de se vestir, acusar a mulher de traição de forma caluniosa, entre outros.



VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

Qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima; prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento da mulher; ou vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões.

Exemplos: ameaçar, constranger, humilhar, manipular, chantagear, entre outros.



VIOLÊNCIA FÍSICA

Qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher. Sendo o feminicídio o último grau de violência, que leva a mulher à morte.

Exemplos: tapas, socos, espancamento, sufocamento, ferimentos causados por arma de fogo, entre outros.

OUTRAS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER



FEMINICÍDIO

O feminicídio é o último grau de violência, que leva a mulher à morte, apenas por ser mulher.

A lei do feminicídio (Lei Nº 13.104/2015) foi estabelecida como uma qualificadora do crime de homicídio. Isso quer dizer que foi reconhecida em 2015 a maior gravidade desta violência, aumentando a pena de quem a comete.



STALKING (ASSÉDIO POR PERSEGUIÇÃO)

Stalking é um termo em inglês utilizado para caracterizar o ato de "perseguir incessantemente". Ou seja, perseguir ou espionar atividades e relações pessoais de alguém de forma obsessiva.

O stalking é uma forma de violência contra a mulher que não está inclusa na Lei Maria da Penha, tratando-se de uma lei recente do código penal (lei nº 14.132) que passou a vigorar em 2021. Foi criada para que não haja impunidade para quem cometer esse tipo de violência.

Exemplos: Invadir a privacidade de alguém, por qualquer meio, perseguir alguém nos trajetos ou locais que frequenta, monitorar redes sociais, telefonemas, trajetos entre outros.



VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL

A violência institucional é a reprodução de violência por parte dos agentes públicos, prejudicando o acesso de certos grupos ao serviço público de qualidade. Foi instituída como lei apenas em 2022 (lei nº 14.321).

A violência institucional contra a mulher muitas vezes se manifesta através da revitimização da mulher ou seja, culpabilizando a vítima que, ao buscar o atendimento, enfrenta a violência institucional como barreira no acesso à direitos.

Exemplos: Ser questionada da sua "inocência" ao denunciar um caso de violência. Frases como "Mas com essa roupa estava pedindo!" ou "Se o cara é tão ruim, por que estava com ele então?" são comuns nos relatos de violência institucional.



VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA

É uma forma de violência institucional que acontece no momento da gestação, parto, nascimento, pós-parto, inclusive no atendimento ao abortamento.

Exemplos: Negar a presença de acompanhante no momento do parto; Ameaçar, gritar, fazer chacota ou piadas maldosas contra a parturiente; Imposição de intervenções sem o consentimento da paciente; entre outros.

São alguns relatos comuns de situações de violência obstétrica, frases como:

"Na hora de fazer o bebê, não reclamou!"; "Para de drama, nem dói tanto assim"; "Está fazendo esse show agora e ano que vem vai aparecer grávida aqui de novo"



VIOLÊNCIA POLÍTICA

Ocorre quando há práticas de discriminação que impedem, anulam ou limitam a atuação de mulheres na política ou o exercício dos seus direitos políticos.

Exemplos: Desvio do investimento em campanha de mulheres; Ameaçar mulheres em cargos de liderança política.





3.

COMO AJUDAR MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

A pessoa que encontrar ou souber de uma mulher em situação de violência pode estimular, com educação e empatia, que a mulher busque a rede de enfrentamento à violência da Secretaria da Mulher ou os outros órgãos do Estado, listados nas próximas páginas.

FRASES QUE PODEM SER UTILIZADAS NA ABORDAGEM

"Sinto muito que você esteja passando por isso, mas saiba que a violência contra a mulher tem saída! Você conhece a Secretaria da Mulher? Elas estão em todas as redes sociais."

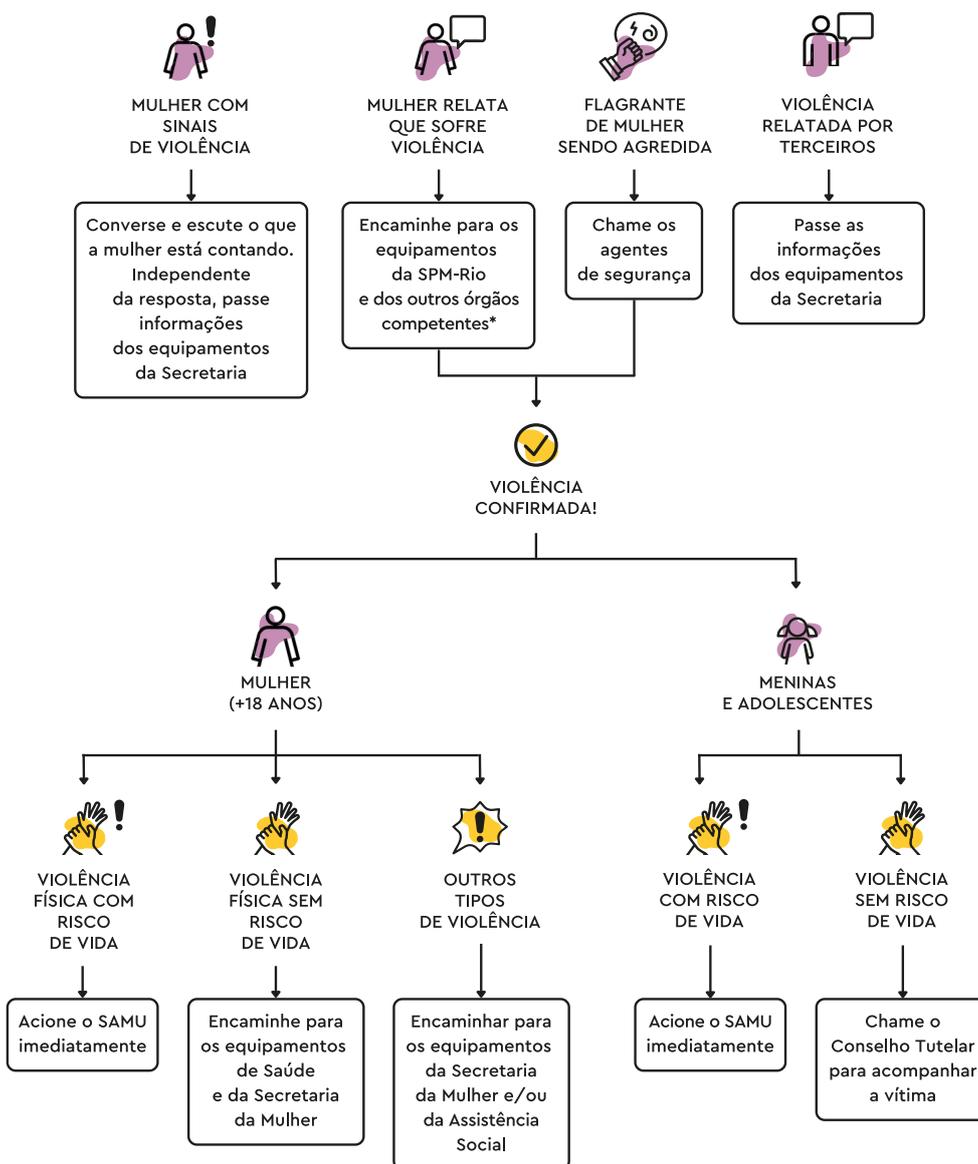
"Você gostaria de conhecer um dos locais de atendimento da Secretaria da Mulher?"

"Lá existe uma rede de apoio para as mulheres com orientação jurídica, psicólogos e assistentes sociais que pode te dar suporte para passar por toda essa situação"

"A Secretaria da Mulher pode te enviar para um abrigo sigiloso com seus filhos pequenos se estiver em risco de vida! É só ir em uma unidade de atendimento buscar ajuda!"

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - COMO AGIR?

-  **FLAGRANTES** →  Chame os agentes de segurança
-  **RISCO DE VIDA** →  Acione o SAMU
-  **SEM RISCO DE VIDA** →  Encaminhe para os equipamentos da Secretaria da Mulher e dos outros órgãos competentes*



Equipamentos da Secretaria da Mulher: CEAM, NEAMs, NEAP, Casas da Mulher Carioca, Salas Mulher Cidadã
 Equipamentos de segurança: DEAMs, CEJUVIDA, TJRJ
 Equipamentos da Saúde: Postos, Clínicas da Família, Hospitais de Emergência
 Equipamentos da Assistência Social: CRAS e CREAS

EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DA MULHER



CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – CEAM

O CEAM oferece atendimento psicossocial e orientação jurídica para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Os serviços incluem atendimentos individuais e coletivos, escuta qualificada, análise de risco e/ou encaminhamento para acolhimento institucional especializado ou na rede socioassistencial, conforme avaliação do grau de risco de cada caso.



NÚCLEO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO PSICOTERAPÊUTICO – NEAP

O NEAP tem como objetivo proporcionar atendimento continuado em psicoterapia para mulheres em situação de violência. O serviço está alocado no mesmo endereço de cada CEAM existente.

Para ter acesso ao serviço é necessário receber o encaminhamento por um dos órgãos que fazem parte da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher do Rio de Janeiro. Entre eles, estão o CEAM Chiquinha Gonzaga, as Casas da Mulher Carioca (em Madureira, Realengo e Padre Miguel), entre outros serviços do Estado.



CASA DA MULHER CARIOCA

Trata-se de um espaço de promoção de políticas públicas que oferece serviços de atendimento psicossocial, orientação jurídica, orientação pedagógica, cursos livres e oficinas com objetivo de promover a inclusão produtiva e/ou acesso à renda, além de palestras, rodas de conversa e outras atividades coletivas de interação e apoio entre mulheres.



NÚCLEO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER – NEAM

O NEAM – Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher, oferece atendimento com equipemultidisciplinar para mulheres em situação de violência, este núcleo é alocado no mesmo endereço de cada Casa da Mulher Carioca existente.



SALA MULHER CIDADÃ

Trata-se de um espaço de convivência e troca entre mulheres que promove a criação de redes no território. Nas salas são ofertadas oficinas, rodas de conversa e outras atividades coletivas com diferentes temáticas que perpassam a vida das mulheres.

ENDEREÇOS DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DA MULHER

CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E NEAPs

CEAM E NEAP CHIQUINHA GONZAGA

Segunda-feira a sexta-feira de 8:00 às 17:00
Rua Benedito Hipólito, 125 – Centro
Telefone: 21 2517-2726 e 21 98555-2151
E-mail: ceam.spmrio@gmail.com

CEAM E NEAP TIA GAÚCHA

Segunda-feira a sexta-feira de 8:00 às 17:00
Rua Álvaro Alberto, 601 – Santa Cruz
Telefone: 21 97092-8071
E-mail: ceamtiagaucha@gmail.com

CASAS DA MULHER CARIOCA E NEAMS

CASA DA MULHER CARIOCA E NEAM DINAH COUTINHO

Segunda-feira a sexta-feira de 8:00 às 20:00 e sábado de 8:00 às 12:00
Rua Limites, 1349 – Realengo
Telefone: 21 3464-1870 | E-mail: casadamulherdinahcoutinho@gmail.com

CASA DA MULHER CARIOCA E NEAM – FILIAL CAMPO GRANDE

Terça-feira à sexta-feira de 9:00 às 18:00 e sábado de 9:00 às 12:00
R. Mario Barbosa, 137. – Campo Grande
Telefone: 21 96815-1042

CASA DA MULHER CARIOCA E NEAM ELZA SOARES

Segunda-feira a sexta-feira de 8:00 às 20:00 e sábado de 8:00 às 12:00
Avenida Marechal Falcão da Frota, s/n – Padre Miguel
Telefone: 21 3900-3749 | E-mail: casadamulherelzasoares@gmail.com

CASA DA MULHER CARIOCA E NEAM TIA DOCA

Segunda-feira a sexta-feira de 8:00 às 20:00 e sábado de 8:00 às 12:00
Rua Júlio Fragoso, 47 – Madureira
Telefone: 21 3796-0228 e 21 2452-2217 | E-mail: casadamulhertiadoca@gmail.com

CASA DA MULHER CARIOCA E NEAM – FILIAL COELHO NETO

Endereço: Av Pastor Martin Luther King Jr, 10.055 – Coelho Neto
Telefone: 21 96814-8886

SALAS DA MULHER CIDADÃ

COSMOS

Segunda-feira à sexta-feira de 8:00 às 17:00

Clínica da Família Valdecir Salustiano Cardozo – Praça Manuel Mariz, s/nº – Cosmos

PACIÊNCIA

Segunda-feira à sexta-feira 8:00 às 17:00

Est. Santa Eugênia, 653 – Paciência

SANTA CRUZ

Terça-feira e quinta-feira de 9:00 às 16:00

Rua Fernanda, 140 – Santa Cruz

SEPETIBA

Segunda-feira à sexta-feira de 8:00 às 17:00

Estr. Santo Antônio, 85/836 – Sepetiba

CAMPINHO

Segunda-feira à sexta-feira de 8:00 às 17:00

Estrada do Campinho, 6207 – Conjunto Campinho, Campo Grande

PENHA

Segunda-feira à sexta-feira de 8:00 às 17:00

Espaço José Virgílio Evangelista Araújo, Rua Maturaca, 395 – Morro da Fé

FURQUIM MENDES

Segunda-feira à sexta-feira de 8:00 às 17:00

Rua Furquim Mendes, 710 – Jardim América

JORGE TURCO

Segunda-feira à sexta-feira de 8:00 às 17:00

Rua Jaqueira, 44 – Coelho Neto

CHATUBA

Segunda-feira à sexta-feira de 8:00 às 17:00

Rua Tenente Luís Dorneles, 480 – Penha

GAMBOA

Segunda-feira à sexta-feira de 8:00 às 17:00

Vila Olímpica da Gamboa – Rua União, s/nº – Gamboa



OUTROS CANAIS DE DENÚNCIA E ACOLHIMENTO

NÚCLEO ESPECIAL DE DIREITO DA MULHER E DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (NUDEM)

Segunda-Feira à Sexta-Feira de 10:00 às 16:00

Avenida Marechal Câmara, 271 – 7º andar. Centro, Rio de Janeiro.

CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER

Ligue 180 ou adicione o número (61) 9610-0180 para contato por whatsapp

CENTRAL JUDICIÁRIA DE ACOLHIMENTO DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DE DOMÉSTICA (CEJUVIDA)

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Todos os dias de 18:00 às 11:00 do dia seguinte

Rua Dom Manoel, s/n | Em frente ao prédio do Museu da Justiça

(21) 3133-3894 / 3133-4144

DELEGACIAS DE ATENDIMENTO À MULHER (DEAM)

DEAM – CENTRO

Rua Visconde do Rio Branco, 12 – Centro

2332-9995

DEAM – CAMPO GRANDE

Estr. do Piaí, quadra 84 – lote 7 e 8, Pedra de Guaratiba

Telefones: 2332-7548 / 2332-7588 / 2333-6940

DEAM – JACAREPAGUÁ

Rua Henriqueta, 197 – Tanque

2332-2578 / 2332-2574 / 2332- 2575

CONTATOS DE EMERGÊNCIA

POLÍCIA MILITAR

190

SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

192

NOSSOS PROGRAMAS

Conheça alguns dos programas disponíveis para a quebra do ciclo de violência.



CARTÃO MULHER CARIOCA

Auxílio financeiro para mulheres em situação de violência doméstica;
Com duração de 06 a 09 meses.



CARTÃO MOVE MULHER

Cartão de passagem para mulheres em situação de violência doméstica;
Visa garantir a ida ao atendimento de enfrentamento às violências.



PROGRAMA MULHERES DO RIO

Cursos e capacitações para a mulher se profissionalizar e ingressar ao mundo do trabalho.



ABRIGO SIGILOSO PARA MULHERES EM RISCO DE MORTE - CASA VIVA MULHER CORA CORALINA

Em caso de risco iminente, será feito o encaminhamento através dos serviços de enfrentamento à violência contra a mulher: CEAMs, CEJUVIDA, DEAMs, NEAMs, entre outros.

NOS ACOMPANHE NAS REDES SOCIAIS!

Siga e acompanhe a Secretaria da Mulher nas plataformas digitais:

-  mulher.prefeitura.rio
-  [instagram.com/secretariadamulher.rio](https://www.instagram.com/secretariadamulher.rio)
-  [facebook.com/secretariadamulher.rio](https://www.facebook.com/secretariadamulher.rio)
-  twitter.com/secdamulher_rio

E-mail de contato para dúvidas, sugestões ou comentários:
spmrio.direitoacidade@gmail.com



SAIBA MAIS

Se preferir, escaneie o QR Code com a câmera de seu celular!



Rio

P R E F E I T U R A

POLÍTICAS E
PROMOÇÃO
DA MULHER

